



**PORTARIA Nº 016/2025.**

**DARCIÓPOLIS -TO, 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

**CONSIDERANDO** os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, II, alínea e, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a Contratação de empresa para prestação de serviços recargas de toner e refil de tinta para a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa J M Distribuidora e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 37.674.188/0001-63, no valor total de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.0052.2.106, Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 1.500.0000, Ficha 00191 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TO, 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDERSON LUIS MORANDI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECRETO Nº 001/2025**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7810bd-19092025120104**